



COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACI

Rua XV de novembro, n.º 614 - CENTRO - JACI - SP.

Fones (17) 3283- 9570/3283-9578 - E-Mail - coordenacao.saude@jaci.sp.gov.br

www.jaci.sp.gov.br CEP: 15.155-000 - JACI - SP.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE ÓLEOS E FILTROS PARA A FROTA DA COORDENADORIA DE SAÚDE DE JACI, COM FORNECIMENTO DO PRODUTO, MÃO OBRA DE OBRA E FERRAMENTAL ADEQUADO

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para o objeto a ser licitado, e, pelas suas características, se dará por meio de licitação, menor preço global, executada pelo regime de execução de empreitada por preço unitário, onde estará se empenhando para oferecer os serviços necessários para atendimento à gestão de Saúde no Município com a manutenção da frota.

2. INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E SOLICITAÇÃO DE ACORDO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto se encontra de acordo com o planejamento orçamentário do Município.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Por se tratar de objeto que inclui produto e mão de obra, foi averiguada quantidade estimado em 12 meses, a fim de efetuar a análise e se chegar a conclusão quanto aos requisitos necessários e suficientes para a escolha da presente licitação.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Prefeitura do Município de Jaci
Gerência de Saúde
www.jaci.sp.gov.br

XV de Novembro, n.º 614 CEP: 15.155-000
Fones (17) 3283- 9570/3283-9578
coordenacao.saude@jaci.sp.gov.br



COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACI

Rua XV de novembro, n.º 614 - CENTRO - JACI - SP.

Fones (17) 3283- 9570/3283-9578 - E-Mail - coordenacao.saude@jaci.sp.gov.br

www.jaci.sp.gov.br CEP: 15.155-000 - JACI - SP.

Todas as quantidades do certame estão relacionadas no termo de referência e tendo por base as quantidades necessárias.

5. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DE MERCADO

O levantamento da solução de mercado teve como principal análise valores praticados em outras contratações de vários entes da Federação, bem como na rede mundial de computadores.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A Estimativa do Valor Global será de **R\$ 173.456,80**, conforme Lista com a média dos valores cotados anexo a este documento.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução identificada para atendimento da necessidade explicitada visa atender as demandas do Município relacionadas à **manutenção da frota**.

No termo de referência anexo a este estudo, encontram-se todas as informações suficientes e necessárias ao objeto que se pretende licitar.

8. JUSTIFICATIVA LEGAL DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

A regra geral nas contratações da Administração Pública é a realização de licitação, consoante explicitado na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O fornecimento do objeto comporta um único fornecedor por se tratar de mesmo objeto/serviços a ser desenvolvido, devendo ser licitado global, sendo economicamente viável.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS DO ATENDIMENTO DA DEMANDA

Prefeitura do Município de Jaci
Gerência de Saúde
www.jaci.sp.gov.br

XV de Novembro, n.º 614 CEP: 15.155-000
Fones (17) 3283- 9570/3283-9578
coordenacao.saude@jaci.sp.gov.br



COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACI

Rua XV de novembro, n.º 614 - CENTRO - JACI - SP.

Fones (17) 3283- 9570/3283-9578 - E-Mail - coordenacao.saude@jaci.sp.gov.br

www.jaci.sp.gov.br CEP: 15.155-000 - JACI - SP.

Com a realização do processo licitatório, sendo dada a devida publicidade e transparência, pretende-se ampliar a competição e trazer a proposta mais vantajosa para a Administração, a fim de melhorar as atividades do Município e aperfeiçoar o recurso financeiro a ser empregado na execução da gestão pública.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO APÓS A FINALIZAÇÃO DO CERTAME

Após a finalização do certame, cumpre esclarecer que entrará na fase de execução da ata de registro de preços, assim, a mesma será fiscalizada e gerenciada por servidores, para salvaguardar a correta aplicação da lei e cumprimento do edital e seus anexos.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este processo é parte de uma série de processos licitatórios para melhor atendimento quanto à gestão de políticas públicas voltadas para a área da saúde quanto à manutenção da frota, porém, não é correlata ou interdependente.

12. CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

Na execução da ata, as detentoras deverão adotar práticas de descarte adequado

13. CONCLUSÃO SOBRE A VIABILIDADE OU NÃO DA LICITAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a realização do fornecimento se mostra plausível e mais salutar tecnicamente por adequar-se ao aperfeiçoamento da manutenção da máquina pública quanto à gestão das políticas públicas na área da saúde.

Assim, entende-se ser viável a abertura de licitação.

14. SOLICITAÇÃO DE EXIGÊNCIAS NO EDITAL.

Prefeitura do Município de Jaci
Gerência de Saúde
www.jaci.sp.gov.br

XV de Novembro, n.º 614 CEP: 15.155-000
Fones (17) 3283- 9570/3283-9578
coordenacao.saude@jaci.sp.gov.br



COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACI

Rua XV de novembro, n.º 614 - CENTRO - JACI - SP.

Fones (17) 3283- 9570/3283-9578 - E-Mail - coordenacao.saude@jaci.sp.gov.br

www.jaci.sp.gov.br CEP: 15.155-000 - JACI - SP.

A fim de auferir uma boa contratação, torna-se necessárias a exigência de **CATÁLOGO TÉCNICO/ILUSTRATIVO DO PRODUTO** de todos os itens em até 3 dias úteis **após o último lance, excluindo-se o dia da sessão**, a ser entregue ou enviada junto à Coordenação do Município de Jaci – SP, localizada na Rua XV de Novembro, 614, Centro Jaci – SP, CEP 15.155-000, das 9:00 às 11:00 e das 14:30 às 16:30.

A forma de fornecimento será:

1 - Em até 10 dias úteis a partir da data de emissão da requisição de realizada pela Coordenadoria de Saúde, e entregue na Rua XV de Novembro, 614, Centro Jaci – SP, CEP 15.155-000, das 8:00 às 16:00.

5 - Os produtos deverão ainda ser entregues dentro das seguintes especificações:

- a. Acompanhados de documento fiscal onde haja a descrição completa do produto, como nome, quantidade, lote, validade, valor unitário, valor total e número de requisição/pedido;
- b. No documento fiscal deverá vir discriminado o quantitativo entregue de cada item de todos os produtos entregues.

Sendo o valor estimado deste processo licitatório menor que **R\$ 80.000,00**, o certame será destinados exclusivamente para ME/EPP.

CLÁUDIA MONTEIRO FERRAZZI FERREIRA
COORDENADORA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura do Município de Jaci
Gerência de Saúde
www.jaci.sp.gov.br

XV de Novembro, n.º 614 CEP: 15.155-000
Fones (17) 3283- 9570/3283-9578
coordenacao.saude@jaci.sp.gov.br